



# *Câmara Municipal de São Paulo*

14-4-99

**PARECER 75/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/98**

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Stefano Jordano" ao logradouro público inominado, com início na Rua Jorge O' Solanas, situado na Vila São Jorge, Distrito de Cangaíba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, ex-funcionário da Prefeitura do Município de São Paulo, que, conforme a Justificativa anexa, sempre desempenhou com perfeição e presteza todas as tarefas de que esteve incumbido. Como morador da Penha, participou ativamente dos movimentos cívicos locais nas suas lutas pelas melhorias para o Bairro, tendo conseguido conquistar a amizade e o reconhecimento da comunidade local. Fez também muitos amigos e conhecidos quando trabalhou nos quichês de apostas do Jockey Clube de S. Paulo. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/2/99.

**COSME LOPES - Presidente**

**ANA MARIA QUADROS - Relatora**

**ÍTALO CARDOSO**

**JOOJI HATO**

**OSVALDO ENÉAS**

PC 485/98